



Assembleia Municipal de Almeirim

EDITAL

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim.

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 41º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na 1ª reunião da sessão ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2006.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVADA POR UNANIMIDADE, A MOÇÃO – RECOMENDAÇÃO, de um LOUVOR PÚBLICO ao EX-COMANDANTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM, JOSÉ ALBERTO VITORINO, apresentada pelo GRUPO DO PS;

APROVADA POR MAIORIA, A MOÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU, SOBRE AS PARAGENS DO SERVIÇO ALFA PENDULAR NO DISTRITO DE SANTARÉM, com 24 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 6 do Grupo da CDU 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 do Grupo do CDS-PP, e 1 abstenção do Grupo do PS;

REJEITADO POR MAIORIA, O VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA VITÓRIA DO PROFESSOR DOUTOR ANÍBAL CAVACO SILVA, NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS, APRESENTADA PELO GRUPO do PPD/PSD, com 16 votos contra, 15 do Grupo do PS e 1 do Grupo da CDU, 6 abstenção, 5 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do CDS-PP, e 3 votos a favor Grupo do PPD/PSD;

APROVADA POR UNANIMIDADE, A MOÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU, SOBRE A SITUAÇÃO DA SAÚDE NO CONCELHO DE ALMEIRIM;

APROVADO POR UNANIMIDADE, VOTO DE SAUDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, pela sua vitória na TAÇA DO RIBATEJO e pelo trabalho desportivo desenvolvido, apresentado pelo GRUPO DO PS;

APROVADO POR UNANIMIDADE, VOTO DE SAUDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PAÇO DOS NEGROS, pela sua vitória no CAMPEONATO DISTRITAL DO INATEL e pelo trabalho desportivo desenvolvido, apresentado pelo GRUPO DO PS;

APROVADO POR MAIORIA, A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE ALMEIRIM À BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM, APRESENTADA PELO GRUPO DO PPD/PSD, com 24 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 6 do Grupo da CDU e 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 abstenção do Grupo do CDS-PP;

PERIODO DA ORDEM DO DIA

TOMADO CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, A PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA PARA O CONCELHO, com 18 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PPD/PSD, e 2 do Grupo da CDU, 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do CDS-PP, e 1 abstenção do Grupo da CDU;

DELIBERADO REJEITAR POR MAIORIA, A RECOMENDAÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO DA CDU, SOBRE A PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA PARA O CONCELHO DE ALMEIRIM, com 16 votos contra, 13 do Grupo do PS e 3 do Grupo do PPD/PSD, e 7 votos a favor, 6 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do CDS-PP;

A continuação da presente sessão ordinária ficou agendada para o dia 03 de Maio 2006, pelas 21 horas e 30 minutos.

E para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão a afixar nos lugares mais públicos e do estilo no concelho.

E eu, *José dos Santos David*, Assistente Administrativo Especialista, servindo de secretário da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 02 de Maio de 2006.

O Presidente da Assembleia

Armindo Castelo Bento, Dr.